



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



UNIVERSIDADE
DE CAXIAS DO SUL

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria de Pesquisa
Bolsistas PROBIC-FAPERGS-2022-2023

Alana Araldi Dalpiaz
Alana Rodrigues da Fonseca
Bruna Spido Vieira
Bruna Toscan Menegazzi
Carine Cristina Serafim Matos
Gabriel André Turcatel
Gabriel Ruziska
Gabrielli Santos Lovat
Joana Siqueira
Juliana Zanol Merck
Laura Colombo
Laura Ferrazzi Finger
Leonardo Camassola de Araujo
Manuela Feltes Pereira
Mariele Castellani
Michael Cristian Goldbeck
Nadine Rauber Palaoro
Natália Bossle Demori
Patrick Gonçalves da Silva
Rafael Roger Pereira Machado
Rafael Sartori Flores
Vanessa Bueno Pereira

Atenção Bolsista!

Informe sua conta-corrente e agência (Banrisul) à Coordenadoria de Pesquisa, através do e-mail espelin@ucs.br, até o dia 30 de junho de 2022.

Orientações para os acadêmicos selecionados com uma bolsa PROBIC/FAPERGS 2022-2023

- Para implementar a bolsa, o estudante deve ter uma conta-corrente no Banco Banrisul, na qual a FAPERGS fará o depósito mensal de R\$ 500,00 durante o período de vigência da bolsa.
- Deve fazer o seu cadastro no SigFapergs (www.fapergs.rs.gov.br) e anexar: a cópia de um documento (o cartão da conta) que indique o número da sua conta e agência no Banrisul; a cópia do seu CPF e do seu RG(ambos os lados dos documentos), comprovante da matrícula atualizado, todos estes documentos devem ser anexados no link Dados Pessoais/envio de documentos pessoais/tipo de documento/outros documentos pessoais, até o dia 15 de julho, **impreterivelmente**.
- O bolsista receberá um comunicado da COPE sobre o Termo de Outorga. As assinaturas serão coletadas por meio da Plataforma Clicksign, por isso, não será necessário incluir a assinatura digitalizada no documento. O bolsista, o orientador, o representante legal e as testemunhas deverão assinar o Termo de Outorga até o dia 26 de agosto. Não será necessário o envio de documento físico assinado.
- Deve também possuir um e-mail e informá-lo na Ficha de Controle de Efetividade para contato com a Coordenadoria de Pesquisa durante o período de vigência da bolsa.

Durante o período de vigência da Bolsa, o estudante deverá:

- cumprir o plano de atividades e o cronograma apresentados na solicitação da bolsa;
- entregar a efetividade mensal no prazo estabelecido;
- participar do XXX Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS em 2022(bolsistas renovados), evento em que é obrigatória a apresentação de seu trabalho. Bolsistas novos deverão apresentar seu trabalho no XXXI EJP em 2023;
- organizar seu currículo *Lattes* e mantê-lo atualizado.

O ótimo rendimento acadêmico do bolsista é um dos importantes critérios para a concessão de bolsas de iniciação científica de qualquer modalidade.

O orientador deverá incluir, os respectivos, bolsistas em sua equipe no SigFapergs. Caso seja necessário substituir o bolsista, a documentação deve ser entregue na Coordenadoria de Pesquisa, até o dia 10 de cada mês, sendo o último prazo em 05/06/2023.

Contatos com a Coordenadoria de Pesquisa (54) 3218-2118 ou espelin@ucs.br.